



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 54/2.016

\*\*\*\*\*

a COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO,

ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2.016, para “CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BIRIGUIENSE À SENHORA MARIA IZABEL GRAVA CORDEIRO”.

A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2.016, de autoria da Nobre Vereadora Hebe Najas Camargo Cervelati, para “CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BIRIGUIENSE À SENHORA MARIA IZABEL GRAVA CORDEIRO”, é de parecer que se trata de matéria de inteira justiça, eis que a biografia da homenageada, integrante da justificativa da propositura, ressalta adequadamente os seus méritos e a sua dedicação à comunidade birigüense, convalidando a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2.016, sugerindo essa providência ao Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 23 de fevereiro de 2.016.

A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO:

ODAIR RODRIGUES FERNANDES,  
PRESIDENTE.

JOSENÁ VITORINO DA SILVA,  
MEMBRO.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,  
MEMBRO.